



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal

### **INDICAÇÃO Nº. 38/17.**

Nos termos do art. 156 "i" RI, INDICA ao senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal para que se digne determinar o setor competente, providências no sentido da execução dos serviços de recuperação do muro (lado da Avenida Goiânia) do Cemitério Municipal João Alves Mendonça.

#### **Justificativa:**

Tal pleito justifica-se pelo fato de que o referido cemitério encontra-se em precárias condições de conservação, com enormes crateras, com erosão água das chuvas, praticamente destruindo tudo que encontra pela frente, até as chácaras vizinhas.

A ausência de melhorias naquele campo santo, só tem manchado a atual administração. Vem muita gente de fora visitar ou orar para os seus entes-querido que estão sepultados lá, e encontra-o naquele estado deplorável.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de maio de 2017.

Rinaldo Cremon  
Vereador (PP)